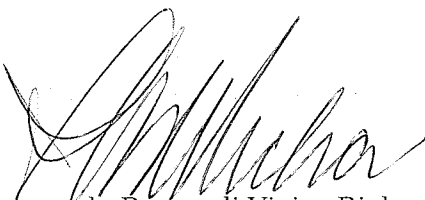


DESPACHO SECRETARIAL nº 044/2018
Referente ao protocolado nº 15.185.683-7.

1. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, c/c com art. 35, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007 e de acordo com a Informação Técnica Jurídica nº 031/2018 - ATA/ATJ (fls. 49 a 50); Informação nº 110/2018-DG/SEDS (fl. 51) e ainda, a aprovação do Termo de Referência (fl. 44), a contratação da empresa Telles Comunicações Ltda., **mediante dispensa de licitação**, para os serviços de instalação e configuração de Central Telefônica no Escritório Regional de Apucarana, bem como **autorizo** a realização da despesa no valor total de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).
2. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 10 de maio de 2018.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**